

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



SESSÃO DE JUNHO

ATA N.º 4/2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**Ata n.º 04/2024**

1. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, no Fórum Cultural "A Praça", teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 06 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, João Pedro Jorge Martins, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Carmen Isabela da Silva Oliveira Garcia, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão, Paula Alexandra Alves Ramos Estrelo, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS/PP), Paulo Alexandre Valentim Caçoilas, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, pelos Vereadores, Ricardo Videira e Luís Matias.
3. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os Vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do Município e aos funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal o Projeto de Ata nº 2/2024**, referente à sessão realizada no dia 30 de abril de 2024.
5. Não havendo intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado, por unanimidade, o projeto de ata n.º 1/2024**, referente à sessão realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.
6. Não participaram na discussão e votação os Membros Aníbal Silva, Sofia Rebelo, Carmen Garcia, Paula Estrelo e Paulo Caçoilas, por não terem estado presente na sessão em causa.
7. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PPD/PSD.CDS/PP para que apresentasse a Moção.
8. Foi apresentada pela **Membro Sónia Grulha**, em representação da Bancada PPD/PSD.CDS/PP a **Moção "Por uma Estratégia de Habitação para Vendas Novas". (Anexo 12/24)**
9. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
10. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **rejeitada, por maioria, com 9 votos a contra (PS) e 8 votos a favor (5 do PPD/PSD.CDS/PP e 3 do PCP-PEV), a Moção "Por uma Estratégia de Habitação para Vendas Novas", apresentada pela Bancada do PPD/PSD.CDS/PP.**

11. O **Membro Aníbal Silva**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PS proferindo: "O Partido Socialista votou contra esta Moção porque julgamos não ser necessário exortar o Executivo quando ele já está a fazer este trabalho. Temos loteamentos previstos, temos zonas de pressão de Landeira...".
12. O **Membro João Perdigão**, interrompeu referindo que não se está a apresentar uma Moção, mas sim a discutir um ponto.
13. O **Membro José Leitão**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PCP-PEV, tendo nessa altura existido um corte na transmissão/gravação, pelo que não foi possível registar algumas intervenções.
14. A **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que Moção foi colocada para discussão e não havendo intervenções foi votada, pelo que não há mais intervenções sobre a Moção.
15. A **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que uma houve interrupção na transmissão da Assembleia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1.º ponto – Relatório de Avaliação do ano de 2023 relativo ao Contrato de transferência de competências e Auto de Transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas;**
16. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
17. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
18. O **Membro Tomás Marques**, teceu alguns comentários sobre a falta informação nos relatórios e questiona se o Presidente está confortável relativamente à transferência de competências, se considera que foi bem-sucedida, se pode ir mais longe e se os recursos transferidos para a Junta foram suficientes.
19. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que os relatórios não são competência do Município e em sede própria é discutido se os recursos e as transferências delegadas ou transferidas são suficientes.
20. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que o Órgão serve para fiscalizar e escrutinar o trabalho da Câmara Municipal e sendo competências que seriam do Município e que foram transferidas para as Juntas de Freguesia entendem que deve ser prestado esclarecimentos se o Município considera que as competências foram bem executadas durante o ano.
21. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que essa discussão terá de ter em primeiro lugar com as Juntas de Freguesia em sede própria antes de trazer à Assembleia Municipal os contratos que serão aprovados para o ano de 2025.
22. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

David

2.º ponto – Relatório de Avaliação do ano de 2023 relativo ao Contrato de transferência de competências e Auto de Transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira;

23. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

24. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

25. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

3.º ponto – Relatório de Avaliação do ano de 2023 relativo ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira;

26. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

27. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

28. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

4.º ponto – Relatório de Gestão e Contas da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) referente ao ano de 2023;

29. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

30. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

31. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

5.º ponto – Relatório de Atividades e Contas da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) referente ao ano de 2023;

32. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

33. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

34. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

6.º ponto – Informação da Atividade Municipal.

35. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

36. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

37. O **Membro João Perdigão**, questionou como está a correr o projeto de polinização, não tendo assistido a um melhoramento nos espaços verdes.
38. O **Membro Tomás Marques**, interrogou sobre o ponto de situação do CLAIM e sobre a baixa execução orçamental.
39. A **Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que passou a palavra à Vice-Presidente de Câmara Municipal.
40. A **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que duas técnicas da Câmara Municipal estiveram a fazer formação de uma semana, o que proporcionou umas bases para se iniciar o CLAIM. Das reuniões com a AIMA estão a aguardar o envio da proposta de protocolo para se iniciar o CLAIM. Informou que vão concorrer ao concurso para integração de migrantes, PMIM, visando delinear trabalho junto da população migrante.
41. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que em relação aos espaços verdes a falta de recursos humanos, os quatro espaços verdes de grande dimensão e um conjunto de pequenos canteiros condiciona a sua manutenção, estando em fase de prospeção alternativas aos espaços verdes.
42. Em relação à execução do PPI esclareceu que é muito influenciada por projetos que estão a desenvolver, nomeadamente, o Loteamento São Domingos Sávio, a requalificação do Jardim Público num acordo com a APA para alteração da captação da rega, a Loja do Cidadão, a requalificação do Parque Escolar, a requalificação de edifícios municipais e outros pequenos projetos.
43. O **Membro João Perdigão**, questionou em relação aos espaços verdes se se vai contratar empresas privadas e se há uma planificação.
44. O **Membro Tomás Marques**, questionou se há uma previsão temporal para o CLAIM estar a funcionar. Em relação à execução orçamental questionou se o Presidente vai cumprir com o que assinou em orçamento e com o que prometeu aos Vendasnovenses e como justifica que se chegue ao final de maio com 9,68% de PPI executado.
45. O **Membro José Leitão**, mencionou que quando se pensa em executar obras tem de se equacionar que ela tem custos de funcionamento, manutenção e recursos humanos e que a sua escassez é consequência dos valores pagos pelo Município em detrimento do que as empresas privadas pagam, originando jardins cheios de ervas com falta de manutenção.
46. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que os valores pagos aos funcionários são os que estão em tabela para a Função Pública e para se pagar acima teria de se fazer as atualizações devidas para os que estão afetos ao serviço há mais tempo e isso seria incomportável para o Município.
47. Referiu que o Executivo está a fazer um planeamento dos Recursos Humanos e que fizeram um estudo recentemente sobre as aposentações previsíveis até 2037, de forma a antecipar reformas e se faz sentido fazer novas contratações para reforçar estruturalmente e permanentemente esses setores ou se faz sentido recorrer à contratação de serviços para substituir algumas dessas atividades.
48. O **Membro José Leitão**, solicitou o estudo que foi realizado aos recursos humanos.
49. O **Membro Tomás Marques**, solicita resposta sobre o CLAIM.
50. A **Membro Carmen Garcia**, questionou o Presidente se nos seis meses restantes de mandato se vai conseguir executar os 90% de taxa de execução em falta. Em relação

aos espaços verdes e nos onze anos de mandato do PS questionou o que foi feito relativamente à sua planificação e execução.

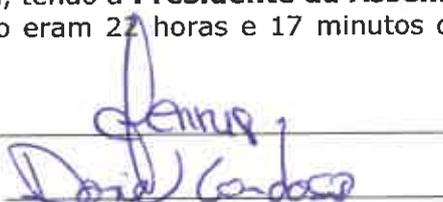
51. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que na sua abordagem anterior já havia referido que havia ideias que estavam a ser desenvolvidas anteriormente com as quais não concordava pessoalmente, estando a tentar encontrar uma abordagem diferente que não passe pela eliminação de espaços verdes, mas sim pela sua adaptação à realidade.
52. Em relação ao estudo informa que partilhará a parte que não contenha dados pessoais.
53. O **Presidente da Câmara Municipal**, passou palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal.
54. A **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que em relação ao CLAIM ainda não há uma data definida, estando a aguardar que a AIMA envie o protocolo.
55. A **Membro Carmen Garcia**, voltou a questionar se no último ano se vai conseguir uma execução orçamental que não os deixe envergonhados.
56. Questionou se a contratação de uma empresa para tratar os espaços verdes está colocada fora de questão por parte do Executivo.
57. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou como já referiu anteriormente estão a estudar várias opções para tomarem uma decisão financeira e operacionalmente sustentável.
58. Em relação à execução do PPI mencionou que o Executivo está a fazer o seu melhor para executar os projetos.
59. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

60. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
61. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 22 horas e 17 minutos do dia 28 de junho de 2024.

A Presidente da Assembleia

A 2.º Secretário da Assembleia



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The first signature is written over a horizontal line and appears to be 'Gemma'. The second signature is written over another horizontal line and appears to be 'Dora Cardoso'.

Anexos

Por uma Estratégia de Habitação para Vendas Novas

O direito à habitação está consagrado no Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, incumbindo ao Estado programar e executar políticas que garantam a todas e a todos o acesso a uma habitação digna.

No entanto, e apesar dos vários compromissos assumidos por diferentes Governos, continuamos a ter condições de habitação indignas que atingem sobretudo as famílias mais vulneráveis, pessoas em situação de sem abrigo, pobreza energética e um parque habitacional público manifestamente insuficiente para as necessidades assinaladas.

“É cada vez mais difícil ter uma casa!” é uma frase que ouvimos com muita frequência e que reflete 2 factos:

- Os custos de compra e arrendamento não são compatíveis com o rendimento da maioria das famílias, e;
- Há falta de imóveis no mercado, sobretudo para arrendamento.

O Concelho de Vendas Novas não escapa a esta situação habitacional.

É certo que falamos de constrangimentos que se verificam um pouco por todo o País e que, recentemente, foi anunciado um conjunto de medidas estruturais às quais o Governo chamou “Construir Portugal”, que visa incentivar a oferta de habitação; promover a habitação pública; devolver a confiança a todos os intervenientes; fomentar a habitação jovem e assegurar a acessibilidade na habitação.

Não deixa, no entanto, de ser verdade que o problema pode e deve ser atenuado pela ação competente e assertiva dos Municípios que, nos seus territórios, devem fazer uso de todos os instrumentos que têm à sua disposição.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Programa 1.º Direito (Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), visa garantir condições de acesso a uma habitação condigna às pessoas que não dispõem de capacidade Financeira para suportar o custo do acesso a uma solução habitacional adequada (cfr. artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de agosto).

Conforme se estabelece no preambulo da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que define a operacionalização do Programa 1.º Direito, cabe aos municípios “(...) efetuar o diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes nos respetivos territórios e, em conformidade, elaborarem as estratégias locais de habitação que enquadram todos os apoios financeiros a conceder nos seus territórios no âmbito deste programa.”

Mas,

Vendas Novas não tem conseguido acompanhar o movimento dos municípios que mais rapidamente se adaptaram às novas circunstâncias e esse facto é evidenciado:

- na inexistência de novos loteamentos Municipais (o que se encontra prometido para junto dos Salesianos ainda nem sequer tem projetos contratados);
- no incumprimento dos investimentos previstos para habitação social na Estratégia Local de Habitação;
- na incapacidade em criar soluções de habitação para arrendamento a custos controlados;
- na inaceitável demora na análise e validação de projetos urbanísticos;
- no sucessivo atrasar da aprovação do novo Plano Diretor Municipal;
- na não implementação das Zonas de Pressão Urbanísticas, e;
- os atrasos na implementação na freguesia de Vendas Novas e na freguesia da Landeira, da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), que correspondente ao conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área.

Urge, todavia, encarar este problema e não desperdiçar as oportunidades temporárias aplicáveis ao Concelho de Vendas Novas que os Programas suprarreferidos possam enquadrar.

Nesta medida, impõe-se desenvolver uma estratégia para o pleno aproveitamento local dos referidos programas, com apresentação das pertinentes candidaturas a esses Programas e criação das condições para remoção das dificuldades e obstáculos que se inscrevem nas competências do Município.

Assim, a bancada da Coligação Vendas Novas Primeiro propõe que a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no Fórum Cultural “A Praça”, a 28 de junho de 2024, que delibere:

§) Exortar o Executivo do Município de Vendas Novas para que no âmbito das suas competências e face aos programas existentes para esta área, que implemente uma estratégia tendo em vista a captação e execução dos apoios financeiros suscetíveis de concessão ao Concelho, designadamente, no âmbito dos Programas “1.º Direito” e “Construir Portugal”, acima referidos, e a par, localmente, criar as condições para remoção de dificuldades e obstáculos ao desenvolvimento do parque habitacional no Concelho de Vendas Novas.

Vendas Novas, 28 de junho de 2024.

A bancada do PSD/CDS – Coligação Vendas Novas Primeiro